

Licença de Instalação

Nº 00721

validade: 12/04/2001



O INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP, COM BASE NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, E TENDO EM VISTA O CONTEUDO NO EXPEDIENTE PROTOCOLADO SOB Nº 3.939.839-7, EXPEDIE A PRESENTE LICENÇA DE INSTALAÇÃO A:

01 RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)

FERROESTE - S.A.; Estrada de Ferro Paraná Oeste.

02 CNAE - PESSOA JURÍDICA OU CNAE - PESSOA FÍSICA

80.544.042/0001-22

03 INSCRIÇÃO ESTADUAL - PESSOA JURÍDICA OU R.G. - PESSOA FÍSICA

10.169.646-42

04 ENDEREÇO COMPLETO

BR-277; Km 577

05 BAIRRO

Cascavel

06 MUNICÍPIO

Cascavel - Paraná

07 CEP

85.800-000

08 COLETA PRECEPTOR

fossa séptica e sumidouro

09 BAIXA HIDROGRÁFICA

Iguaçu

10 TIPO DE EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE

Terminal Ferroviário de Cargas.

- SUMULA DESTA LICENÇA DEVERÁ SER PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 008/86.
- ESTA LICENÇA DE INSTALAÇÃO TEM A VALIDADE ACIMA MENCIONADA, DERIVADOS OS CASOS FORNECIDOS E O PRELITO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE REBUIDOS OU PLANO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ANEXO, DEVIDAMENTE CERTIFICADOS PELO IAP.
- QUAISQUER ALTERAÇÕES OU EXPANÇÕES NOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO OU VOLUMES PRODUZIDOS, DE LA INDUSTRIA E ALTERAÇÕES OU EXPANÇÕES NO EMPREENDIMENTO, DEVERÃO SER LICENCIADOS PELO IAP.
- FATA LICENÇA DE INSTALAÇÃO DEVERÁ SER ANUADA EM LOCAL VISIVEL.

11 IMPLENTO DOS REQUISITOS DE LICENCIAMENTO:

- Este empreendimento de acordo com as características consideradas para emissão desta Licença; necessita de Licença de Operação.
- Deverá ocorrer implantação das medidas mitigadoras constantes do Plano de Controle Ambiental no prazo máximo de 6 meses; principalmente as obras de contenção e controle de erosão.
- Toda atividade independente que pretenda se instalar no Terminal; necessita de Licenciamento específico.
- Deverão ser apresentados relatórios trimestrais do andamento da execução das obras do Plano de Controle Ambiental.

12 LOCAL E DATA

Cascavel; 12 de Abril de 1999.

13 (CARIMBO ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO IAP)

Engº Quim. Carlos Roberto Gonçalves  
 CREABR 10.500-D  
 CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL  
 INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP